



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1210

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1210

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N.º 206, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS na Aquisição de produtos nas CESTAS BÁSICAS para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o ano de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1.º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo elencadas para compor a Comissão de Avaliação de Amostrar dos produtos apresentados na aquisição de CESTAS BÁSICAS pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o ano de 2023, a saber :

- ANA CAROLINA DOS SANTOS - Coordenador de Projetos Sociais - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- BEATRIZ SILVA BANDONI - Orientadora Social - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- DÉBORA CRISTINA CORRÊA - Cargo: Chefe de Departamento - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- ADRIELEN CRISTINA CARVALHO SILVA - Cargo: Nutricionista - Secretaria de Educação.

Art. 2º - A comissão nomeada no artigo anterior terá como objetivo acompanhar certames e avaliar vários aspectos das amostras apresentadas pelas empresas participantes dos certames para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais e, após emitir um laudo técnico para instruir julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 03 de fevereiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/FD2F-556E-DF35-0FA4> e informe o código FD2F-556E-DF35-0FA4





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1210

Página 3 de 3



PORTARIA Nº 231, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Comissão para Visitas Técnicas para qualificação dos laboratórios participantes da Chamada Pública 04/2022 para Credenciamento de Laboratórios e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no item 5.8 do instrumento convocatório do Edital de Chamada Pública nº 04/2022 destinada ao Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal da Saúde e Higiene:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão para visita técnica para qualificação dos laboratórios de análises clínicas para a Secretaria Municipal da Saúde e Higiene participantes da Chamada Pública nº 4/2022, que será composta pelos senhores :

- Aline Leticia Jacinto Oliveira – RG. 32.788.281-1– Biomédica;
- Luciano Rodrigo Wippich – RG. 25.447.701-X – Chefe de Departamento;
- Helton Alexandrino da Silva – RG. 40.651.785-X – Supervisor de Ag. Comunitários.

Art. 2º. A Comissão designada no artigo anterior, conforme preceitua o item 5.8 do instrumento convocatório do Edital de Chamada Pública nº 04/2022 terá por finalidade promover visitas técnicas para qualificação, nas dependências de todas as interessadas, com o objetivo de identificar e avaliar a capacidade física, operacional e a qualidade das ações e dos serviços prestados, bem como, a comprovação de que todos os ofertantes conhecem integralmente o objeto deste Credenciamento Público e ainda, fiscalizar com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos serviços licitados, resguardando a Prefeitura Municipal de possíveis inexecuções contratuais e demais providencias correlatas.

Art. 3º. A Comissão para visita técnica para qualificação dos laboratórios de análises clínicas para a Secretaria Municipal da Saúde e Higiene participantes da Chamada Pública nº 4/2022, elaborará parecer circunstanciado, que fundamentará a decisão acerca da habilitação da entidade proponente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 09 de fevereiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 13460-000



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2ED3-E178-3843-EC34> e informe o código 2ED3-E178-3843-EC34